



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.804, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina de Maria de Lourdes Gomes Soares, o
Mercado Municipal de Peixe do PAAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e, eu, Prefeito Municipal
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Maria de Lourdes Gomes Soares o
Mercado Municipal de Peixe do PAAR neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua